

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
EDITAL Nº 063/2026
PROC. ADM. SEI Nº 3520400.427.00002408/2026-13

Licitante: OLIVEIRA LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 25.201.407/0001-08

RECURSO ADMINISTRATIVO

OLIVEIRA LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.201.407/0001-08, por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão de Permanente de Licitações, com fundamento no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições previstas no instrumento convocatório, apresentar o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO APONTAMENTO RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

em razão da conclusão constante do processo licitatório no sentido de que teria sido identificada **divergência de R\$ 800.000,00 entre o Patrimônio Líquido constante da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e aquele apresentado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024**, pelos fundamentos a seguir expostos.

I – DA OCORRÊNCIA APONTADA

Conforme consta da análise realizada no processo licitatório, foi registrado o seguinte apontamento:

“OLIVEIRA LOPES – Foi identificada divergência de R\$ 800.000,00 entre o Patrimônio Líquido constante da DMPL e aquele apresentado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.”

Entretanto, após conferência dos demonstrativos contábeis apresentados pela empresa, verifica-se que **não existe a divergência apontada**, uma vez que os valores constantes da DMPL e do demonstrativo contábil são conciliáveis e resultam no mesmo Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2024.

II – DA CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL do exercício de 2024 apresenta:

Saldo inicial do Patrimônio Líquido: R\$ 975.482,19

Durante o exercício de 2024, foram demonstradas as seguintes movimentações:

- Dividendos: **R\$ 400.000,00;**
- Lucro do exercício: **R\$ 428.861,08.**

Dessa forma, a movimentação do Patrimônio Líquido pode ser demonstrada matematicamente da seguinte forma:

$$R\$ 975.482,19 - R\$ 400.000,00 + R\$ 428.861,08 = R\$ 1.004.343,27$$

Assim, o saldo final do Patrimônio Líquido em 31/12/2024 é de R\$ 1.004.343,27.

A própria DMPL apresentada no processo demonstra expressamente esse saldo final:

Patrimônio Líquido em 31/12/2024: R\$ 1.004.343,27.

OLIVEIRA LOPES ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA						
Ano: 2024						
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido						
	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos Iniciais 2023	500.000,00			475.482,19		975.482,19
Aumento de Capital						
Ações em Tesouraria Adquiridas						
Ações em Tesouraria Vendidas						
Dividendos				- 400.000,00		- 400.000,00
Ajustes de Instrumentos Financeiros						
Equivalência Patrimonial s/ Ganhos Abrangentes de Coligadas						
Ajustes de Conversão do Período						
Outros Resultados Abrangentes						
Lucros Acumulados						
Reclassificação de Resultados Abrangentes						
Lucro Líquido do Período				428.861,08		428.861,08
Constituição de Reservas						
Saldos Finais 2024	500.000,00	-	-	504.343,27	-	1.004.343,27
DALBERTO DOS SANTOS LOPES:13592098837 Assinado de forma digital por DALBERTO DOS SANTOS LOPES:13592098837 Dados: 2025.08.11 23:14:30 +03'00' FREDERICO PATTO XAVIER:19915638841 Assinado de forma digital por FREDERICO PATTO XAVIER:19915638841 Dados: 2025.08.11 11:45:45 +03'00'						
DALBERTO DOS SANTOS LOPES SÓCIO ADMINISTRADOR FREDERICO PATTO XAVIER CONTADOR						

242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	975.482,19C	400.000,00	428.861,08	1.004.343,27C
243	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C

III – DA COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Da mesma forma, o demonstrativo contábil apresentado para o exercício de 2024 evidencia a composição do Patrimônio Líquido da seguinte maneira:

Capital Social: R\$ 500.000,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados: R\$ 504.343,27

Total do Patrimônio Líquido: R\$ 1.004.343,27

Portanto:

$$\text{R\$ 500.000,00} + \text{R\$ 504.343,27} = \text{R\$ 1.004.343,27}$$

Verifica-se, portanto, que o valor do Patrimônio Líquido apresentado no demonstrativo contábil é **exatamente o mesmo valor apurado na DMPL**.

Não há, portanto, diferença de R\$ 800.000,00 entre os demonstrativos.

IV – DA INEXISTÊNCIA DA SUPOSTA DIVERGÊNCIA DE R\$ 800.000,00

A análise dos documentos permite concluir que o valor de **R\$ 1.004.343,27** é o Patrimônio Líquido final da empresa em 31/12/2024.

A DMPL demonstra a movimentação desse patrimônio, enquanto o Balanço Patrimonial demonstra sua posição patrimonial ao final do exercício.

São demonstrações com finalidades distintas, mas que devem guardar correspondência entre si quanto ao saldo final do Patrimônio Líquido.

No presente caso, essa correspondência existe.

A conciliação é objetiva:

Demonstração	Patrimônio Líquido
DMPL – Saldo final em 31/12/2024	R\$ 1.004.343,27
Demonstrativo/Balanço Patrimonial – PL	R\$ 1.004.343,27
Diferença efetivamente apurada	R\$ 0,00

Dessa forma, a suposta diferença de R\$ 800.000,00 não se confirma a partir da análise dos documentos contábeis apresentados.

Importante destacar ainda que o valor de **R\$ 400.000,00** constante da DMPL refere-se à movimentação de **dividendos**, e não a uma redução definitiva do Patrimônio Líquido que deva ser novamente deduzida do saldo final apresentado no Balanço Patrimonial.

A movimentação já está devidamente refletida na composição do saldo final do Patrimônio Líquido.

V – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 69, que a habilitação econômico-financeira tem por finalidade demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, sendo a análise realizada de forma objetiva, mediante os documentos e critérios previstos no edital.

No presente caso, os documentos contábeis apresentados demonstram de forma objetiva o Patrimônio Líquido da empresa, cujo saldo final em 31/12/2024 corresponde a **R\$ 1.004.343,27**.

Assim, não há fundamento contábil para considerar que exista uma divergência de R\$ 800.000,00 entre a DMPL e o Balanço Patrimonial, uma vez que os próprios documentos apresentados permitem a conciliação integral dos valores.

VI – DA NECESSIDADE DE REANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Ainda que tenha ocorrido alguma dificuldade de interpretação na análise dos demonstrativos, a legislação admite a realização de diligência para esclarecimento e complementação de informações acerca dos documentos já apresentados, inclusive permitindo o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância ou a validade jurídica dos documentos.

No presente caso, não se pretende modificar ou substituir a escrituração contábil apresentada.

O objetivo é tão somente **esclarecer a correspondência entre os valores já constantes dos documentos apresentados originalmente**, demonstrando que:

DMPL → PL final: R\$ 1.004.343,27

Balanço Patrimonial → PL: R\$ 1.004.343,27

Diferença: R\$ 0,00

Portanto, eventual interpretação de existência de divergência decorre de mera inconsistência na análise ou interpretação dos valores apresentados, e não de ausência de informação ou inconsistência material da escrituração contábil.

Conforme adicionado aos apontamentos, quanto a não identificação dos valores no Balanço Patrimonial abaixo:

Adicionalmente, verificou-se que os valores a receber informados nas **Notas Explicativas**, nos montantes de **R\$ 343.055,10 e R\$ 8.090,00**, não foram identificados no Balanço Patrimonial apresentado.

Em relação ao apontamento referente ao segundo parágrafo das Notas Explicativas do Balanço Patrimonial destacado acima, esclarecemos que foi identificada uma inconsistência na redação das informações apresentadas, ocasionando divergência entre os valores mencionados na referida nota e aqueles efetivamente registrados e demonstrados nas Demonstrações Contábeis.

Ressaltamos, contudo, que a inconsistência está restrita às informações descritivas constantes das Notas Explicativas, não tendo ocasionado qualquer alteração ou incorreção nos registros contábeis, nos saldos das contas ou nos valores apresentados no Balanço Patrimonial, os quais refletem adequadamente a posição patrimonial da entidade.

A divergência decorreu de falha na elaboração/revisão das informações complementares, não representando erro nos registros contábeis ou na apuração dos resultados.

Como medida de correção excluiríamos este parágrafo e enviaremos em arquivo anexo as notas explicativas com a devida correção, desta forma mantendo a conciliação entre as Notas Explicativas e as Demonstrações Contábeis, de modo a assegurar a consistência e a fidedignidade das informações divulgadas.

Dessa forma, considerando que o Balanço Patrimonial e os respectivos registros contábeis encontram-se corretos, entende-se que o apontamento se refere a uma falha formal de informação nas Notas Explicativas, sem impacto nos valores e na situação patrimonial apresentados pela entidade

2. Manutenção Financeira

Os recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais da empresa são obtidos e provenientes principalmente, das prestações de serviços com a Prefeitura Municipal de Lagoinha e Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Em relação aos serviços executados no Município de Ilha Bela a obra CP 009/2024 – Trilhas, no valor total de R\$ 1.730.344,16, recebeu R\$ 1.387.289,06 em 2024, restando R\$ 343.055,10 a receber em 2025.

Já a obra PE 075/2024 – Mat. Hidráulicos, com valor total de R\$ 29.500,00, teve R\$ 21.410,00 pagos em 2024, faltando R\$ 8.090,00 para 2025.

VII – DA OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE, COMPETITIVIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO

A Lei nº 14.133/2021 determina que as licitações sejam conduzidas, entre outros, pelos princípios da vinculação ao edital, julgamento objetivo, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, segurança jurídica e eficiência.

Nesse contexto, uma eventual inabilitação baseada em uma divergência que, após a conferência dos próprios documentos apresentados, demonstra-se inexistente, representaria medida desproporcional e incompatível com a finalidade da fase de habilitação.

A documentação apresentada permite verificar claramente a situação econômico-financeira da empresa e o efetivo Patrimônio Líquido de **R\$ 1.004.343,27** ao final do exercício de 2024.

Não há, portanto, prejuízo à Administração, tampouco comprometimento da capacidade econômico-financeira da licitante decorrente do apontamento realizado.

VIII – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer a empresa:

- a) o conhecimento e o recebimento do presente Recurso Administrativo;
- b) a reconsideração da decisão/análise que apontou a existência de divergência de R\$ 800.000,00 entre a DMPL e o Balanço Patrimonial da empresa;
- c) o reconhecimento de que o Patrimônio Líquido apresentado na DMPL e no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 corresponde ao mesmo valor de **R\$ 1.004.343,27**;
- d) o reconhecimento de que a diferença efetivamente apurada entre os demonstrativos é de **R\$ 0,00**;

e) caso persista qualquer dúvida quanto à interpretação dos documentos contábeis, seja realizada diligência para esclarecimento e conferência dos demonstrativos apresentados, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021;

f) consequentemente, seja afastado o apontamento relativo à suposta divergência de Patrimônio Líquido e seja reconhecido o atendimento da empresa aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no edital;

g) caso a empresa tenha sido inabilitada exclusivamente em razão do apontamento ora impugnado, seja revista a decisão de inabilitação, com o consequente prosseguimento da licitante no certame.

Por fim, requer que a presente manifestação seja analisada à luz dos documentos contábeis efetivamente apresentados, especialmente a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e o Balanço Patrimonial do exercício de 2024, os quais demonstram de forma objetiva e conciliada o Patrimônio Líquido de **R\$ 1.004.343,27**.

Termos em que,

Pede deferimento.

Ilhabela/SP, 20 de agosto de 2026.

DALBERTO DOS
SANTOS

LOPES:13592098837

Assinado de forma digital
por DALBERTO DOS SANTOS
LOPES:13592098837

Dados: 2026.08.20 17:08:32
-03'00'

DALBERTO DOS SANTOS LOPES
OLIVEIRA LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ 25.201.407/0001-08

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1. Contexto Operacional

A empresa OLIVEIRA LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua João Bernardo Moreira, nº 126, Santa Tereza, CEP 11630-000 em Ilhabela, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP, sob NIRE: 3523001217-4, com CNPJ 25.201.407/0001-08. Tendo como objeto social preponderante as atividades de Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00 e Obras de Urbanização CNAE 42.13-8-00 com Início de suas atividades em 13/07/2016.

A empresa vem apresentando bons resultados no decorrer dos últimos anos, onde sua principal receita é a prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Lagoinha e Prefeitura Municipal de Ilhabela.

2. Manutenção Financeira

Os recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais da empresa são obtidos e provenientes principalmente, das prestações de serviços com a Prefeitura Municipal de Lagoinha e Prefeitura Municipal de Ilhabela.

3. Política Contábil e Demonstrações

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DRE) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e demais praticas emanadas da legislação societária brasileira de acordo com a NBC TG 1002, que dispõe sobre a contabilidade para microentidades e com a documentação disponibilizada pela empresa.

4. Regime de Contabilização

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

5. Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1002 - Compreensibilidade, Relevância, Confiabilidade, Prudência, Comparabilidade e Reconhecimento, mensuração e divulgação (evidenciação).

5.1) Base de Preparação e Apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas como mencionadas acima. A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais que é a moeda principal da empresa.

5.2) Disponibilidades

A empresa possui contabilidade, sendo toda movimentação escriturada através de conciliação bancária.

5.3) O Exercício Social

Abrange os documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024.

5.4) Estoques

Correspondem exclusivamente a materiais de construção civil e bens imobilizados, sendo eles destinados para prestação de serviço de obras em andamento.

5.5) Imobilizado

Os bens imobilizados no exercício de 2024 foram registrados e demonstrados contabilmente pelo custo de aquisição, deduzidas os respectivos encargos de depreciação anual. A depreciação é calculada pelo método linear.

5.6) Passivo Circulante

Demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data de encerramento dos exercícios, levando em consideração a legislação vigente ou as cláusulas contratuais.

5.7) Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações referentes a materiais de construção, bens e de consumo, bem como serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, e são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no curso normal dos negócios com um prazo de até 12 meses.

5.8) Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias

As obrigações trabalhistas, Sociais e Tributárias (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, Programa de Integração Social – PIS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Rescisões) referem-se a obrigações salariais junto a funcionários da

empresa e retenções na fonte de ISS e INSS de Notas Fiscais de Serviços e são reconhecidos obedecendo ao princípio da competência.

5.9) Impostos Federais

A empresa é optante pela sistemática de tributação pelo Simples Nacional.

5.10) Contas a Pagar

As contas a pagar são obrigações referentes à aquisição de serviços com terceiros, Pessoas Jurídicas e despesas reconhecidas pelo princípio da competência classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal dos negócios, por até 12 meses.

6. Estoques

A empresa não mantém estoque uma vez que, utiliza todo material nas obras.

7. Contas a Pagar

As obrigações de contas a pagar correspondem a saldos contabilizados em obediência ao regime de competência.

8. Receitas

As receitas são registradas mensalmente, em obediência aos princípios de competência do exercício resultante de revenda de mercadorias e prestação de serviços provenientes de obtenção de licitações concorridas no município de Lagoinha e Ilha Bela.

9. Despesas

As despesas estão sendo apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

10. Patrimônio Líquido

Representa o patrimônio inicial da empresa, considerando os lucros/prejuízos apurados anualmente desde a data de sua constituição, bem como ajuste de avaliação patrimonial e ajustes de exercícios anteriores.

O Capital Social é de R\$ 500.000,00.

11. Resultado do Exercício

No exercício de 2024 a empresa auferiu lucro conforme D.R.E.

12. Empréstimos e Financiamento

A empresa não conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais, pois tem com política adquirir mercadorias e bens com as disponibilidades de caixa.

13. Responsabilidades e Contingência

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

14. Outras Informações

A empresa mantém como Responsável Técnico perante o CREA, o Sócio Dalberto dos Santos Lopes representando como engenheiro da empresa em todos os atos, perante o órgão.

Ilhabela 31 de Dezembro de 2024.

DALBERTO DOS
SANTOS
LOPES:13592098837

Assinado de forma digital por
DALBERTO DOS SANTOS
LOPES:13592098837
Dados: 2026.08.20 17:08:05
-03'00'

DALBERTO DOS SANTOS LOPES
SÓCIO ADMINISTRADOR

FREDERICO PATTO
XAVIER:19915638841

Assinado de forma digital por
FREDERICO PATTO
XAVIER:19915638841
Dados: 2026.08.20 16:43:03 -03'00'

FREDERICO PATTO XAVIER
CONTADOR